

## **IAOD do Deputado Chui Sai Cheong em 24.10.2014**

### **A NECESSIDADE DE HAVER NOS SERVIÇOS PÚBLICOS UMA GESTÃO CENTRALIZADA PARA OS BENS MATERIAIS INÚTEIS E DESACTUALIZADOS**

Em consequência do crescimento contínuo da sociedade, tem-se registado um aumento da exigência da população em relação ao serviço prestado pelos departamentos públicos, os quais, para dar resposta a essas solicitações, têm vindo a reforçar os seus diferentes recursos. Todo este investimento nos recursos dos serviços constitui o património corpóreo e incorpóreo dos serviços públicos. Com o passar do tempo, uma parte dos bens patrimoniais corpóreos desvaloriza-se e perde o seu valor inicial, total ou parcialmente, acabando por se transformar em material para abate. Como não há neste momento legislação e critérios próprios para a determinação dos bens materiais a abater, cada serviço público, com ou sem autonomia, adopta um determinado critério.

De acordo com o procedimento actual dos serviços, os materiais em desuso permanecem guardados em armazéns arrendados, o que implica o gasto de montantes elevados do erário público, ou até o seu desperdício. Por outro lado, este procedimento contribui indirectamente para o aproveitamento indevido dos recursos de terrenos, que se tornam ainda mais escassos. Além do arrendamento de armazéns, alguns serviços entregam os bens materiais classificados de abate à Direcção dos Serviços de Finanças, a qual os coloca à venda em hasta pública esporadicamente, consoante a situação.

Mas o tratamento dado a esses bens materiais não é suficientemente rigoroso, por isso, proponho ao Governo uma revisão geral da legislação sobre este assunto, para que seja elaborado um instrumento jurídico de aplicação geral, visando a regulamentação dos recursos patrimoniais públicos inúteis, especialmente no que respeita à definição de critérios sobre a inutilidade dos bens. Por outro lado, pode também ser criada uma Comissão de Gestão de Bens Patrimoniais de Abate, com responsabilidade pela listagem do património material inútil e pela sua gestão centralizada, antes de o mesmo ser colocado à venda em hasta pública, assim como pela elaboração de um conjunto de procedimentos mais simplificados para esta venda, tendo em vista o tratamento mais acelerado dos recursos materiais inúteis.

## IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 24.10.2014

O concurso centralizado foi implementado há mais de dois anos e durante todo esse tempo nunca deixou de ser alvo de inúmeras críticas, por exemplo: a baixa eficácia, o resultado final de cada concurso demora um a dois anos, portanto, todos, quer as entidades que carecem de pessoal, quer os concorrentes, têm que aguardar um tempo longo e árduo; a afectação mediante sorteio, o que pode dar lugar a uma afectação inadequada a ambas as partes; a taxa de aprovação tão baixa, que até espantou toda a sociedade; e se, por um lado, estão em curso os concursos centralizados, por outro, estão os Serviços a recrutar directamente grande número de pessoal. O efeito do concurso centralizado, uma parcela importante para a reforma administrativa, está muito aquém das expectativas.

O Regulamento Administrativo n.º 23/2011 é o diploma que regula o concurso centralizado. O primeiro concurso teve lugar em Agosto de 2012, mas a lista classificativa de 128 concorrentes para o cargo de adjunto-técnico só foi publicada no dia 18 do passado mês de Junho. Mais, depois de aguardarem o período de recurso e o sorteio, ou seja, só depois de mais de dois anos, é que as pessoas começaram, sucessivamente, a tomar posse. Isto é, de facto, uma longa e árdua esperança para as entidades e os concorrentes. Já no dia 7 de Novembro do ano passado abordei este tema na minha intervenção e, para além das críticas, apresentei também algumas opiniões. Depois daquela data, a Administração afirmou que, atendendo à optimização introduzida no processo de concurso, seria mais curto o tempo necessário. Mas, mesmo assim, desde a abertura do concurso até ao sorteio electrónico, é ainda necessário mais de um ano, por exemplo: a classificação da prova escrita do concurso para técnico-superior da área jurídica, aberto no dia 23 de Outubro do ano passado, só foi publicada em Outubro deste ano; o sorteio de outro concurso para técnico-superior da área de informática, aberto no dia 13 de Março do ano passado, só teve lugar em Julho deste ano. Se bem que agora o tempo despendido seja mais curto, em comparação com aquele que teve início em Agosto de 2012 para adjunto-técnico, que demorou mais de dois anos desde a abertura até à tomada de posse, o tempo continuou a ser mais longo do que o necessário para a realização do concurso nacional do nosso país e de outros concursos do mesmo género realizados noutras regiões. Com este tipo de eficácia administrativa, gostaria então de saber: que problema tem a entidade responsável pela reforma administrativa? Como é que vai continuar a concretizar tal reforma e a elevar tal eficácia?

A afectação por sorteio pode levar à colocação errada de pessoal, questão que suscitou preocupações por parte de associações de funcionários públicos. Segundo os SAFP, nos termos do regulamento em causa, o júri do concurso centralizado é essencialmente composto por representantes designados pelos serviços recrutadores, que participam assim na definição dos critérios que se adaptem às respectivas funções. Ao mesmo tempo, pode-se ainda convidar

profissionais com especial experiência para prestar apoio ao júri. Por isso, os candidatos aprovados terão, em princípio, capacidade para o exercício das funções em causa, sem problema de colocação errada. No entanto, os 128 adjuntos-técnicos e os 52 técnicos-superiores da área de informática só foram afectados por sorteio nos passados meses de Julho e Agosto, pelo que só com algum tempo na prática é que se pode demonstrar se houve ou não uma colocação errada.

Uma taxa de aprovação estranhamente baixa merece também o nosso estudo. Em 23 de Outubro do ano passado, foi aberto concurso para técnicos-superiores da área jurídica. Passado um ano, foi publicado o seguinte resultado: dos 500 candidatos, 308 fizeram a prova escrita, e apenas um foi aprovado e admitido para a prova oral. Está aqui algum problema, com certeza. A prova foi demasiado exigente quanto aos conhecimentos gerais de Direito? As perguntas foram muitas e demasiado difíceis? Se os técnicos-superiores juristas em exercício nos diversos serviços tivessem que fazer a mesma prova, poderiam passar? Ou, ainda, será que existe algum problema no nosso ensino de Direito? Será que sempre existiu um grande vazio na formação de quadros jurídicos locais? E a questão mais a fundo: desde a transferência de poderes, a “localização da lei” tem permanecido em mero *slogan*? Claro que não podemos negar todo o regime apenas com base no resultado dum concurso, mas o certo é que não basta afirmar o seguinte: “O âmbito e o conteúdo da prova foram definidos de acordo com os conhecimentos e as competências exigidos a um técnico-superior que trabalha na área jurídica. Por isso, o resultado do concurso veio reflectir que os candidatos de Macau não conseguiram, na sua maioria, satisfazer os critérios definidos para as funções da área jurídica”.

Pretendia-se que o regime de recrutamento centralizado fosse alargado a outras carreiras profissionais, após a sua aplicação experimental nas carreiras de adjunto-técnico e de técnico superior. Passados dois anos, realizaram-se ao todo cinco concursos públicos no âmbito do recrutamento centralizado, os quais tinham por objectivo recrutar 268 trabalhadores para os diferentes serviços públicos, um número reduzido quando comparado com trabalhadores recrutados pelos próprios serviços. Nesse sentido, numa interpelação escrita apresentada em 5 de Dezembro do ano passado, referi que neste ano os serviços públicos iam recrutar por si 2005 trabalhadores, um número muito maior e equivalente ao triplo do número de trabalhadores recrutados pelo regime centralizado. Assim, parece que a realidade é diferente da expectativa, e se os serviços preencherem por si os respectivos quadros de pessoal, será que o regime de recrutamento centralizado irá transformar-se num “ornamento”?

Quase quinze anos depois da transferência da soberania de Macau, a reforma da Administração Pública tem-se deparado com diversas dificuldades, a começar em 2002 com a criação do Observatório da Administração Pública, seguida do lançamento do regime de recrutamento centralizado em 2006, da criação em 2007

do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, da Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública e do Programa da Reforma da Administração Pública. O Chefe do Executivo referiu que, no trabalho da reforma da Administração Pública, o fundamental consiste no recrutamento centralizado de trabalhadores. Considerando os problemas da sua aplicação, entendo que se deve aperfeiçoar primeiro este regime de recrutamento, incluindo os procedimentos e processo de realização dos concursos, reduzindo-se o tempo de espera; os serviços competentes devem também ser sujeitos a reforma, com vista a uma melhoria na sua própria gestão e funcionamento; a selecção e distribuição dos trabalhadores devem ser processadas de forma científica; deve ser revista a forma de elaboração das provas de selecção e, no que refere ao questionário, seu âmbito e número de perguntas, a prova ser cientificamente elaborada para que seja razoável e específica. Assim, apenas tendo em conta vários factores é que o regime de recrutamento centralizado pode surtir efeito na sua implementação.

## IAOD do Deputado Si Ka Lon em 24.10.2014

### **Exorta-se que o Governo investigue os anúncios publicitários sobre o jogo *online***

Recentemente, muitos comerciantes ilegais, aproveitando a credibilidade do sector do jogo de Macau e arvorando a bandeira da “fiscalização do Governo” e da “licença legal”, criaram casinos *online*. Surgiram painéis publicitários de grande dimensão sobre o jogo *online* em grande quantidade e em locais bem visíveis, em todos os postos fronteiriços, autocarros turísticos e paredes dos edifícios. É possível enganar facilmente os jogadores, com as mensagens de “fiscalização do Governo” e de “licença legal”, que aparecem em páginas electrónicas de divulgação de jogos, ao entenderem que os casinos *online* estão sujeitos à fiscalização do Governo de Macau. Isto foi comprovado por uma acusação sobre um casino *online*, interposta pelo Ministério Público há dias, com os crimes de burla, jogo ilícito e sequestro, o que demonstra que há jogadores que já foram enganados. Se se deixar continuar a situação, o ambiente do desenvolvimento do sector do jogo irá ficar caótico e a imagem da RAEM irá ser mesmo prejudicada.

Estes casinos *online* afastam-se da fiscalização por lei e é fácil gerarem uma série de problemas, por exemplo, num anúncio divulga-se que “10 milhões são depositados na sua conta em 3 minutos”. Existe, ou não, a possibilidade de dinheiro ilegal e de branqueamento de capitais por detrás destas apostas? Isto merece uma investigação profunda. Ademais, não se pode descurar que os anúncios de grande dimensão que apareceram em paredes de edifícios irão reacender os problemas de jogo em bairros comunitários, o que perturbará a vida dos residentes.

Nos termos da lei que estabelece o “regime geral da actividade publicitária”, vulgarmente conhecida por lei da publicidade, “os jogos de fortuna ou azar, enquanto alvo essencial da mensagem publicitária não podem ser objecto de publicidade”. De acordo com a lei que regula a exploração de jogos de fortuna ou azar, a referida exploração carece de concessão. Isto significa que a publicidade dos casinos e de jogos de fortuna ou azar, exposta na internet, é ilegal. Assim, porque é que esta publicidade pode existir em grande escala e por tão longo tempo? Será que os serviços competentes não a vêem? Ou se a vêem, porque é que não aplicam a lei? Será que está em causa a prevaricação por parte das autoridades?

O Governo da RAEM e as associações cívicas despenderam, ao longo de vários anos, imensos recursos humanos e materiais para promover o “Jogo Responsável”, a fim de prevenir a generalização dos jogos de fortuna ou azar nos bairros comunitários. Creio que não há qualquer justificação, caso o Governo continue a permitir a existência desenfreada dessas propagandas ilegais, caminhando por uma rota inversa!

Pelo exposto, espero que as autoridades:

1) Procedam, quanto antes, a uma investigação a fundo sobre as tais propagandas na internet e apliquem a lei. As autoridades devem desmontar essa publicidade ilegal, descobrir as suas fontes, imputar as devidas responsabilidades e averiguar o eventual envolvimento de jogos ilícitos e branqueamento de capitais;

2) Revejam ou criem, quanto antes, leis e regulamentos relacionados com os jogos e casinos na internet, por forma a reforçar a fiscalização e o controlo dessas actividades;

3) Revejam a lei da publicidade, agravando as sanções, sobretudo no que diz respeito a situações graves, às quais devem ser imputadas responsabilidades penais.

## **IAOD da Deputada Song Pek Kei em 24.10.2014**

Desde o retorno à Pátria, a nossa economia e a sociedade têm-se desenvolvido de forma acelerada e muitas mudanças se verificaram a nível da cidade. Para melhor promover os trabalhos relacionados com a optimização dos espaços urbanos, a elevação da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, entraram em vigor em 1 de Março de 2014, a “Lei de Terras”, a “Lei de Salvaguarda do Património” e a “Lei do Planeamento Urbanístico”. Nesta última, prevê-se claramente a criação do Conselho de Planeamento Urbanístico (adiante designado por CPU), ao qual cabe emitir pareceres no âmbito dos procedimentos de elaboração, execução, revisão e alteração dos planos urbanísticos, bem como no âmbito dos procedimentos de emissão das plantas de condições urbanísticas, nos termos da presente lei.

Para concretizar o disposto naquela lei, o Governo da RAEM criou o CPU, que dá ênfase à participação pública, no intuito de, através da conjugação das sabedorias de profissionais e dos diferentes extractos sociais, definir o nosso planeamento urbanístico de forma científica e com transparência, e que condiga com as necessidades de desenvolvimento da sociedade. O CPU, que conta com 36 membros provenientes, respectivamente, da Administração e dos sectores profissionais de planeamento urbanístico, engenharia, história e direito, está, neste momento, a analisar e a discutir as opiniões públicas recolhidas. Desde a sua criação até à presente data, o Conselho já realizou 11 reuniões ordinárias para discutir plantas de condições urbanísticas de relevância. Como se sabe, enquanto Centro Histórico, Macau possui muitas construções de valor histórico, espalhadas pelas diversas zonas do território, podendo envolver terrenos do Estado e de propriedade privada. Assim, a comunicação entre o CPU e os serviços competentes e os proprietários dos terrenos é muito importante.

O planeamento urbanístico é um importante fundamento e meio para orientar o desenvolvimento, a construção e a gestão da cidade, que se afigura particularmente importante para o desenvolvimento sustentável de Macau. Não envolve apenas o planeamento interno da cidade, como contempla ainda as necessidades inerentes ao desenvolvimento regional, convergindo com o mesmo. Com a concretização do CEPA, das Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas e do Acordo Quadro de Cooperação entre Guangdong e Macau, o desenvolvimento e a cooperação regional estão a acelerar e a aprofundar-se constantemente, pelo que se deve, quanto antes, concluir o plano director, enquanto importante base e enquadramento para a futura cidade de Macau. Segundo o CPU, os trabalhos prévios relativos ao plano director, ou seja, os estudos estratégicos para o futuro desenvolvimento de Macau, poderão arrancar em finais deste ano, sendo ainda necessários três a cinco anos para a elaboração do plano director. Essa tarefa enorme e complicada, a iniciar em breve pelo CPU, deve merecer mais apoios por parte da Administração e da sociedade.

Mas em última análise, o CPU não passa dum órgão consultivo do Governo, sem poder de decisão. Cabe ao Departamento de Planeamento Urbanístico, da DSSOPT, gerir os assuntos relativos ao planeamento de toda a cidade de Macau. Da experiência se retira que, quando se envolve coordenação e cooperação interserviços, a eficiência nunca é muita. No planeamento urbanístico, estão em causa assuntos de construção urbana, obras públicas, transportes, trânsito, protecção ambiental, educação, saúde, etc. Se os serviços envolvidos tiverem opiniões divergentes, terá aquele Departamento poderes e capacidade suficientes para os coordenar, com vista à concretização do planeamento? Como poderá acautelar o desenvolvimento integrado da Região? Se houver falhas na coordenação, será difícil concretizar o plano entretanto definido, já sujeito à participação do público e discussão do CPU. Todo o trabalho será em vão. Não será assim um grande desperdício de recursos sociais?

Podemos consultar as experiências das regiões vizinhas, por exemplo, em Hong Kong, na Direcção para o Desenvolvimento, uma das 12 Direcções, criou-se um Departamento de Planeamento com a competência clara de execução das decisões tomadas pelo Conselho do Planeamento Urbanístico; no Conselho de Estado da China, o Ministério do Desenvolvimento Habitacional e Urbano-Rural; em Singapura, no Ministério para o Desenvolvimento do Estado, a Direcção do Reordenamento Urbanístico, responsável plena pela elaboração e execução da gestão do planeamento de todos os espaços do país. Podemos ver que muitos países e regiões dão grande importância ao trabalho de planeamento urbanístico, através da criação de serviços competentes, a que se atribui o poder forte da gestão para apoiar o desenvolvimento urbanístico.

O novo mandato do Governo da RAEM vai iniciar-se em breve e o Chefe do Executivo irá intensificar a implementação da reforma da administração pública, através do melhoramento da coordenação interserviços e de um melhor ajustamento das respectivas atribuições, no sentido de elevar a capacidade da sua governação. Então, perante a falta de algumas condições objectivas na área do desenvolvimento urbanístico, deve o Governo ponderar a criação de mecanismos inovadores, nomeadamente, nas competências e atribuições concedidas aos serviços responsáveis pelo planeamento e gestão da cidade, na reorganização dos recursos e no aperfeiçoamento das relações entre os diversos serviços. Face à sobreposição das funções e da estrutura dos serviços subordinados ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas, há que proceder a uma reestruturação e reforma, a fim de ajustar as atribuições na área das obras públicas, planeamento e construções, entre outros, para, com a coordenação do Conselho do Planeamento Urbanístico, o desenvolvimento da cidade de Macau poder ser melhor promovido.

## **IAOD dos Deputados Kou Hoi In, Cheang Chi Keong e Chui Sai Peng em 24.10.2014**

O actual regime de aquisição de bens e serviços tem vindo a ser aplicado há muito tempo pelo Governo, havendo a necessidade de rever este regime e os diplomas legais relacionados, com vista ao aperfeiçoamento da gestão das despesas públicas e da eficácia na utilização dos recursos públicos, o que será também importante para o apoio às pequenas e médias empresas locais (PME).

O regime actualmente em vigor é constituído pelos Decretos-Lei n.º 122/84/M, n.º 63/85/M e n.º 74/99/M, os quais estão em vigor de há dez a trinta anos, devendo-se perguntar, por isso, se continuam adequados à realidade do território. Para que haja um regime aperfeiçoado, o Governo deve avaliar se os diferentes decretos-lei continuam adequados, especialmente quando se trata de regimes obviamente desfasados da realidade, sendo, por isso, necessário que se efectuem estudos sobre a criação de um regime completo para a aquisição de bens e serviços.

Na década de oitenta, a situação socioeconómica e as finanças públicas eram muito diferentes da actualidade. Segundo os dados anuais da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, as receitas orçamentais de Macau, ainda sob administração portuguesa, relativas ao ano de 1984, eram de apenas 1450 milhões de patacas, e o salário dos funcionários públicos era de apenas 2 mil patacas para aqueles que auferiam pelo índice 100 da tabela salarial. Passados trinta anos, o Governo da RAEM recebe anualmente 170 mil milhões de patacas de receitas orçamentais, e os trabalhadores da Função Pública de índice 100 passaram a auferir 7400 patacas. Acresce também que os restantes indicadores económicos, como os preços dos bens, a média salarial e outros, também registaram aumentos significativos.

Quanto ao montante exigido para a abertura de concurso público na aquisição de bens e serviços, o seu valor está fixado pelo Decreto-Lei n.º 122/84/M, o qual determina que “o concurso será obrigatório quando as obras tiverem um preço estimado superior a 2 milhões e 500 mil patacas; e, as aquisições de bens e serviços tiverem um preço estimado superior a 750 mil patacas”. Para a economia daquela época, a fixação desses dois valores em 2 milhões e 500 mil patacas e 750 mil patacas revela rigor, através da definição de valores elevados para aquela época. Há trinta anos, podia-se comprar alguns apartamentos com 750 mil patacas, mas hoje nem dá para metade do preço de um lugar de estacionamento. Por isso, os projectos que obrigavam a concurso público, naquela época, eram considerados de grande envergadura em termos de preços. Porém, comparando com a actualidade, os montantes definidos anteriormente seriam para os concursos de pequena ou média dimensão nos dias de hoje, sendo exigido também para esses concursos o cumprimento dos mesmos procedimentos cuja complexidade tem afastado o interesse das PME pelos projectos. Ao continuar a

aplicação do mesmo regime de aquisição inalterado durante trinta anos, mantendo montantes inadequados à realidade actual para concursos públicos obrigatórios, o Governo não está a acompanhar as transformações registadas na sociedade e no desenvolvimento económico. Para as PME, a complexidade dos procedimentos torna a abertura de concursos públicos algo que “desagrada mas que também se quer”.

Por outro lado, no que se refere à celebração de contrato escrito, vulgarmente definido como “contrato formal”, este *“é celebrado quando as obras forem de valor superior a 1 500 000 patacas ou tenham um prazo de execução superior a doze meses; as aquisições de bens ou serviços forem de valor superior a 500 000 patacas, ou tenham um prazo de entrega ou execução superior a seis meses.”*

Os procedimentos e regras originados por estes valores desactualizados dificultam a vida dos empresários das PME, pois o valor referido encontra-se desarticulado com a realidade actual, porque mesmo que o valor para o fornecimento de bens ou serviços seja baixo, se o prazo de entrega ou execução do serviço for superior a 6 meses, será necessário celebrar contrato escrito. Esta regra desperdiça os recursos e o tempo dos dirigentes do Governo e também leva os empresários das PME a terem de correr de um lado para o outro, por um negócio insignificativo.

De facto, é importante gerir bem as finanças, contudo não se pode estar sempre a aplicar os métodos antigos, desperdiçando tanto os recursos do Governo como das empresas. Assim, instamos os serviços competentes a analisar e a rever todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços, tendo em conta o actual desenvolvimento económico, pois deve-se analisar e ajustar o montante para o concurso de aquisição; criar um sistema justo, transparente e imparcial; simplificar os procedimentos das aquisições mais simples; definir novos requisitos; com vista a que as PME tenham mais facilidades em participar e beneficiar dos concursos de aquisição. Mais, os serviços competentes devem ainda estabelecer uma diferenciação entre “obras”, “aquisições gerais” e “serviços”, definindo regimes específicos para cada qual, contribuindo assim para uma melhor operacionalidade desses regimes e ainda para a implementação de mecanismos de fiscalização rigorosos. Acreditamos que, se conseguirmos criar um novo sistema legal para a aquisição de bens e serviços de acordo com o ambiente actual da sociedade, irá aumentar a eficácia dos procedimentos de aquisição e os recursos financeiros públicos vão ser melhor aplicados.

## IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 24.10.2014

Para além do problema da habitação, o trânsito é outro que provoca dores de cabeça ao Governo. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), até Agosto deste ano existiam 235 077 veículos motorizados, um aumento médio de 1 500 veículos por mês, portanto, no final deste ano prevê-se que atinjam os 240 mil. Nestes 15 anos que seguiram ao retorno à Pátria, a economia desenvolveu-se rapidamente, o número de trabalhadores importados aumentou bastante, o aumento anual de visitantes impulsionou o desenvolvimento do turismo e de um novo tipo de transporte - os autocarros turísticos dos casinos, o aumento dos rendimentos de residentes levou ao rápido aumento do número de veículos privados, e a política de primazia aos transportes públicos, defendida pelo Governo, levou ao aumento da frequência dos autocarros, portanto, inúmeros factores que estão na origem dos engarrafamentos de trânsito que tanto incomodam residentes e turistas, e que contribuem para o aumento dos acidentes de viação. Tudo isto deixa os residentes bastante descontentes com a política de trânsito do Governo.

De facto, o Governo anunciou a “Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau 2010-2020”, cujo objectivo principal é o “desenvolvimento prioritário dos transportes públicos”, e previu que, na 1.ª fase, ou melhor, até 2012, estaria concluído o aperfeiçoamento do sistema de transportes públicos e garantida a “suave” mobilidade dos peões. No entanto, os residentes, na sua maioria, queixam-se do novo modelo de serviços de autocarros por dificultar a sua mobilidade. A 2.ª fase começa em 2015 e, devido à necessária adaptação à entrada em funcionamento do metro ligeiro, tem como objectivo aperfeiçoar as ligações entre o metro ligeiro, autocarros, táxis e vias pedonais, e ainda controlar, de forma razoável, o aumento de veículos. 2015 está a chegar e a referida política de 10 anos vai em metade, mas olhando para a realidade, o recurso aos transportes públicos ainda não está generalizado, os problemas com autocarros e táxis persistem, e o metro ligeiro não vai conseguir, com certeza, entrar em funcionamento no prazo previsto. Quanto ao controlo do número de veículos, o Governo limita-se a reforçar a execução da lei, aumentar os parquímetros e alterar as tarifas, etc., o que não resolve, de modo algum, os graves problemas de trânsito. Em conclusão, a Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau 2010-2020 é um cheque sem cobertura, e se os problemas de trânsito não forem resolvidos, serão prejudicados a vida dos residentes, a imagem de Macau enquanto cidade turística e o seu desenvolvimento social a longo prazo.

A sociedade exige cada vez mais controlo do aumento dos veículos. O fenómeno “muitos veículos para poucas vias” já nos alertou para a urgência de controlar o número de veículos. Por isso, solicito ao Governo que avance, quanto antes, com políticas e medidas para o efeito, especialmente para controlar o aumento ilimitado de autocarros de turismo e de autocarros dos casinos. Por

outro lado, sugiro ao Governo que pondere sobre o aumento dos impostos sobre os veículos, quer para a importação quer para a aquisição, bem como da licença de circulação, cujo montante se mantém há mais de dez anos e ainda que acelere a substituição dos veículos velhos, medidas estas que podem servir para controlar o número de veículos em circulação. O Governo deve ainda reforçar a fiscalização dos transportes públicos, para que os residentes tenham vontade de os utilizar. Admito que só o controlo do número de veículos pode libertar mais espaço nas vias, e só assim é que estamos em condições de falar da “primazia aos transportes públicos”. Se o Governo permitir que os veículos continuem a aumentar sem limite, que os meios de transporte público continuem sobrelotados e que os residentes continuem a comprar mais veículos, cria-se um círculo vicioso e a “primazia aos transportes públicos” não passará de um *slogan*.

Os problemas do trânsito de Macau estão todos interligados, portanto, o Governo tem de pensar em como resolvê-los em conjunto. Solicito aos dirigentes do novo governo que saiam dos gabinetes e acompanhem melhor a vida da população, uma vez que todos os assuntos que dizem respeito à população têm a mesma importância. O Governo deve fazer tudo para resolver os problemas dos residentes e, assim, conseguir alcançar o objectivo de “ter por base a população”.

## IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 24.10.2014

O Centro de Segurança Alimentar foi criado há um ano e as notícias veiculadas referem que aplica métodos de “análise de riscos” definidos pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, assim como referem que os seus trabalhos são efectuados ao abrigo da lei em vigor e que os trabalhos ao nível da segurança alimentar<sup>1</sup> aumentaram. Contudo, durante este ano, em Macau, registaram-se muitos casos graves respeitantes à segurança alimentar, nomeadamente, descobriu-se que o maior restaurante em cadeia (McDonald’s) utilizou alimentos com problemas, o caso do óleo adulterado de Taiwan, o caso dos rebentos de feijão envenenados, alimentos contrabandeados e sem fiscalização a serem vendidos nos supermercados e vários casos de contaminação alimentar. Perante estas questões relacionadas com a segurança alimentar, a população é da opinião que os serviços competentes agiram de forma muito lenta e houve falta de firmeza nas decisões, pelo que existem discrepâncias entre as perspectivas da população e os trabalhos efectuados, nomeadamente, quanto à procura da causa dos problemas e trabalhos posteriores para a resolução dos problemas. Mais, a população ainda questiona o seguinte: “Afinal, qual é a função do Centro de Segurança Alimentar após a sua criação?”

Todos os produtos alimentares são importados e, ao longo do corrente ano, registaram-se sucessivos incidentes de segurança alimentar, tais como os casos da carne “Fok Hei” e do óleo alimentar de Taiwan, os mais mediáticos de todos. Embora sejam incidentes de segurança alimentar importados, o certo é que não é satisfatório o tratamento dado pelo Governo. Por exemplo, no caso do óleo vegetal de Taiwan: na manhã do dia 15 de Outubro, confirmaram as autoridades sanitárias daquela ilha que o Grupo Nam Kio tinha misturado óleo industrial em óleo vegetal<sup>2</sup>. Em reacção ao caso, poucas horas após a divulgação da notícia em Taiwan, Hong Kong proibiu a importação e venda de qualquer óleo alimentar, incluindo o vegetal, de Taiwan<sup>3</sup>. Pelo contrário, Macau só reagiu na tarde do dia 16, dizendo que não ia proibir, por enquanto, a importação de óleo alimentar vegetal de Taiwan, mas que ia acompanhar de perto a situação<sup>4</sup>. Poucas horas depois, anuncia a proibição da importação de óleo alimentar vegetal de Taiwan<sup>5</sup>. Ficou assim exposto que, perante graves incidentes de segurança alimentar, há falta de determinação na tomada de decisões, deixando assim de poder resolvê-los com coragem e celeridade. Por isso, espero que as autoridades sejam mais eficazes na tomada de decisão relativamente a incidentes de segurança alimentar e tomem como referência as medidas adoptadas nas regiões vizinhas para a eliminação de riscos, ou seja, quando o incidente puser em risco a saúde pública, sustar de

---

<sup>1</sup> Pág. B05 do Jornal *Macao Daily News* do dia 20 de Outubro de 2014: “O Centro de Segurança Alimentar foi criado há um ano e tem pela frente muitos desafios”.

<sup>2</sup> Inspecção das autoridades sanitárias do distrito Tou Un de Taiwan a uma fábrica de confecção de óleos alimentares (<http://www.tychb.gov.tw/news/index.1.asp?Parser=9,8,40,,,3921>).

<sup>3</sup> Informação noticiosa da TVB (<http://news.tvb.com/story/540951c36db28c5311000002/543e769d6db28c1910000005/>).

<sup>4</sup> Informação noticiosa da TDM, 16-10-2014, 14H14

<sup>5</sup> Informação noticiosa da TDM, 16-10-2014, 21H10

imediatamente a circulação do referido produto alimentar no mercado. No que respeita à inspecção sanitária, sugiro a não dependência demasiada da inspecção feita no local de exportação, como principal padrão de importação, mas sim elevar as suas próprias técnicas, tomando a iniciativa de proceder ao exame dos produtos importados e de reforçá-lo aleatoriamente.

Por outro lado, empresas de venda por grosso fizeram denúncias sobre a existência de alimentos que escapam à fiscalização e, após investigação da Alfândega, detectou-se que estes alimentos já penetram nos supermercados locais há mais de um ano e isto demonstra a incapacidade das actuais medidas para impedir a sua importação. Segundo alguns residentes, é frequente notar, nalgumas lojas, comida congelada sem etiqueta e alimentos fora de validade, mas os serviços competentes nunca os detectam, mesmo que façam inspecções mil vezes por mês. Assim, podemos imaginar a existência destes alimentos em muitas lojas, tudo isto reflectindo a ineficácia e a falta de efeito dissuasor das inspecções realizadas por parte dos serviços. Por isso, solicito ao Governo que reforce as inspecções às lojas e as punições e que aprenda com a experiência de Taiwan, ou seja, criar um mecanismo para apresentar denúncias e premiar os denunciadores, e, através destas medidas, incentivar os empregados das lojas e residentes a denunciar a existência dos referidos alimentos. Estas medidas visam aumentar a consciência da licitude dos profissionais do sector e ultrapassar as dificuldades que os serviços competentes podem encontrar na punição dos infractores.

Quanto aos casos de intoxicação alimentar, suspeita-se da sua existência em vários estabelecimentos de comer e beber, neste último ano, e suspeita-se que houve repetição em certos estabelecimentos. Isto demonstra que as autoridades, ao fiscalizarem e tratarem destes casos, só divulgam ao público que o estado de higiene do respectivo estabelecimento é normal, mas não exigem a suspensão de actividade para efeitos de prevenção. Depois, nada mais divulgam sobre o resultado da investigação e das medidas de optimização exigidas. Assim, sugere-se às autoridades que devem divulgar, quanto antes, o resultado da investigação, uma vez que já fizeram tratamentos imediatos, a fim de todos poderem tomar conhecimento do caso, e até poderem ponderar, durante a investigação, exigir que o estabelecimento em causa suspenda as suas actividades, para evitar que casos idênticos voltem a acontecer.

O que citei são apenas alguns exemplos sobre segurança alimentar. Estando criado o Centro de Segurança Alimentar há um ano, espero que as autoridades possam retirar experiência do passado e, tendo em conta a situação real, proceder a aperfeiçoamentos, a fim de haver melhores condições para efeitos de fiscalização, garantindo a segurança alimentar de Macau. Na verdade, se não se resolver o problema da segurança alimentar, isto só vai afectar a saúde dos residentes e são os cidadãos que também saem prejudicados.

## IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 24.10.2014

Face ao desenvolvimento de Macau rumo a Centro Mundial de Turismo e Lazer e ao rápido desenvolvimento económico, as expectativas da sociedade relativas ao aumento do nível da qualidade de vida têm crescido, de forma contínua. O número de edifícios construídos em regime de propriedade horizontal tem vindo a aumentar, e o *design* dos imóveis tem vindo a sofrer transformações e a ser cada vez mais complexo, o que impulsiona os proprietários a alterarem os modelos de administração de edifícios e a elevarem as suas exigências sobre a respectiva qualidade.

O Governo começou a efectuar estudos e consultas públicas, desde o ano de 2006, sobre a viabilidade de regulamentar o profissionalismo das empresas de administração e, na fase preliminar, ouviu as opiniões dos diversos sectores profissionais e serviços públicos. Lançou, então, recentemente, uma consulta pública sobre a “Lei da actividade comercial de administração de condomínios”, onde se propõe a regulação do acesso e do exercício da actividade comercial de administração de condóminos e da profissão de director técnico em Macau, para os ramos de actividade ligados à administração de imóveis poderem ser regulamentados por regimes, elevando o profissionalismo dos mesmos, podendo assim, passo a passo, acabar com os estilos e a “cultura” de administração de imóveis legados da história e resolver os respectivos problemas registados no passado. Concordo que há toda a necessidade de legislar sobre a matéria.

No entanto, as questões fulcrais são: 1. Tempo oportuno para legislar sobre a matéria. Há que, em primeiro lugar, conseguir reunir consenso sobre a necessidade de concretização desse trabalho legislativo; e, em segundo lugar, sabe-se que ainda não se iniciaram os trabalhos de revisão do “Regime jurídico de propriedade horizontal”, que a lei sobre o “salário mínimo” está ainda em fase de apreciação e que o Governo manifestou que vai entregar a proposta de lei sobre a “Lei da actividade comercial de administração de condomínios” à AL, em 2016. Muitos regimes jurídicos estão intimamente correlacionados. Assim, o Governo deve, ao mesmo tempo, ponderar a definição de prioridade para alguns trabalhos legislativos, por forma a obter melhores resultados relativamente aos mesmos; 2. Âmbito de aplicação da lei e seu ponto de partida. Isto é, definir o nível e os requisitos de empresários, empresas e trabalhadores, e os respectivos direitos e deveres, definir um período de transição, ponderar a adequabilidade do regime de classificação, etc. Para além disso, há que ponderar ainda sobre como ultrapassar os problemas de falta de coadunação com a realidade, que poderão surgir no período inicial da aplicação do novo regime. Na minha opinião, o Governo deve clarificar a intenção legislativa, que consiste em aumentar a qualidade do sector da administração de condomínios e proporcionar garantias aos proprietários e aos respectivos administradores, a fim de evitar que essa intenção seja enfraquecida ou violada durante o processo legislativo. Observando a situação actual da administração de condomínios em Macau e o problema da sua cultura, os proprietários habituaram-se a adquirir serviços de qualidade regular a preço baixo.

O sector debate-se com falta de recursos humanos, com uma maioria de trabalhadores de meia-idade e alguns têm baixos níveis de conhecimento de administração. Na auscultação pública, a mentalidade dos proprietários em relação aos serviços de administração de condomínios e a estrutura do sector são elementos-chave para confirmar se a lei tem operacionalidade para ser aprovada. Com vista a elevar a operacionalidade da lei, propõe-se definir um quadro de princípios programáticos, permitindo ao sector cumprir a lei e os respectivos critérios, a fim de alcançar o objectivo de elevar a qualidade dos serviços. No período transitório, o Governo definiu a respectiva calendarização e, através de várias medidas, nomeadamente de incentivo e formação, pretendia acelerar a eficiência do aumento da qualidade do pessoal e, posteriormente, implementar planos de curto, médio e longo prazos. Por exemplo, no documento de consulta, exige-se a classificação do número de fracções administradas pela empresa de administração de condomínios, assim, propõe-se o cumprimento rigoroso dos respectivos princípios de classificação para a administração de fracções. Por outro lado, é proposta a isenção da norma em que os edifícios são classificados de acordo com o número das suas fracções, mas deviam, sim, ser definidas normas transitórias, tendo em conta a dimensão dos edifícios, para orientar os proprietários e os administradores a se adaptarem ao respectivo regime e a assumirem as devidas responsabilidades. Para além dos pontos essenciais, o documento de consulta nada refere quanto à elevação da qualidade de serviços dos edifícios que não têm administração de condomínio ou onde os serviços são assegurados pelos próprios proprietários, nem quanto à regulação dos administradores que trabalham na linha de frente, ao regime de certificação profissional e à emissão da licença pelas autoridades policiais, quanto ao regime de guarda, como foi adoptado nas regiões vizinhas, a fim de assegurar a deontologia profissional dos trabalhadores e clarificar as suas responsabilidades e direitos. Assim, o Governo deve estudar esta matéria, senão é impossível elevar a qualidade dos serviços de administração de condomínios, na sua totalidade, e alcançar a intenção legislativa de proporcionar garantias aos proprietários e aos administradores.

## IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 24.10.2014

Macau saiu honrado com os excelentes resultados conquistados nos vários eventos desportivos internacionais em que os atletas locais participaram ao longo do ano. Só que, no momento de regozijo, não nos podemos esquecer de que temos de rever os programas de investimento e os planos definidos pelo Governo para a promoção do desporto de rendimento e do desporto para todos, de forma a reforçar o desenvolvimento do primeiro e a impulsionar a promoção do segundo. Assim, sugiro:

Primeiro, de acordo com o relatório de estudo sobre o actual estágio de desenvolvimento do desporto de Macau e as respectivas políticas, o desporto de rendimento está em franco progresso, a nível de apoios concedidos pelo Governo e de número de eventos desportivos organizados localmente, e a nível de número de árbitros e júris, por isso, para elevar ainda mais o seu nível, há que integrar a formação de atletas de elite no Plano de Formação de Talentos, elevando o seu patamar, e otimizar continuamente o Plano de Apoio à Formação de Atletas de Elite e o Plano de Apoio ao Aperfeiçoamento de Atletas de Elite não Efectivos, no sentido de responder às necessidades dos atletas e criar as bases e oportunidades para a conquista de títulos.

Segundo, para além do reforço dos recursos a aplicar, deve-se dispensar maior atenção à formação dos escalões e ao planeamento da carreira profissional e da sucessão dos atletas e treinadores, de forma a prevenir intervalos, por isso, há que otimizar gradualmente a estrutura das equipas e o sistema de treino no desporto de rendimento, compatível às normas e disciplinas do desporto contemporâneo e às realidades de Macau.

Terceiro, quanto à promoção do desporto para o público, os serviços competentes têm envidado muitos esforços, especialmente para aumentar as horas lectivas de Educação Física nas escolas primárias e secundárias, a título experimental, para 150 minutos por semana. Mais ainda, entre outras iniciativas, criaram instalações desportivas em vários parques ou zonas recreativas. Estes trabalhos surtiram bons efeitos. Espera-se que o Governo continue o seu esforço de aperfeiçoar ainda mais o *software* e o *hardware* desportivos nas zonas comunitárias e nos recreios das escolas e a reforçar o apoio à organização de actividades desportivas, para que os cidadãos adquiram o gosto de praticar desporto ao longo da vida.

Quarto, quanto à promoção de actividades desportivas para todos, os serviços públicos continuam a organizar, através de diversas formas, actividades desportivas adequadas a diferentes faixas etárias, por exemplo, “Jogos desportivos populares”, “Dia do desporto para todos”, entre outras. Nestas actividades, o Governo assume um papel predominante na orientação dos trabalhos de organização, isto, para os cidadãos adquirirem o gosto da prática desportiva, concretizando o lema “É fácil praticar desporto”, divulgado há anos

pelo Instituto do Desporto, e estabelecer uma rede de serviços desportivos para o público se tornar mais robusto, elevar o nível de saúde da população e monitorizar as condições físicas dos cidadãos.

Os serviços competentes devem ainda aproveitar melhor as oportunidades no sentido de definir, o mais rápido possível, em consonância com a linha de pensamento do Chefe do Executivo, um rumo claro para o desporto de rendimento. Ao mesmo tempo, com vista a formar uma boa equipa, devem envidar mais esforços para aperfeiçoar os trabalhos de incentivo aos actuais atletas, concedendo garantias aos que estão reformados, de forma a colocar o sector do desporto numa nova fase de desenvolvimento.

## IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 24.10.2014

Nestes últimos dez anos, os cidadãos de Macau têm estado mais atentos e preocupados com o problema da habitação, nomeadamente, com as rendas e preços dos imóveis, que aumentaram rapidamente nos últimos anos, atingindo níveis que ultrapassam a capacidade aquisitiva da maioria da população. Perante as “rendas elevadas” e a “dificuldade em adquirir casa”, muitos residentes só podem depositar o seu sonho de ter casa na política de habitação pública e desejar que o Governo disponibilize, quanto antes, mais habitações sociais e económicas.

O Governo já satisfaz basicamente os requerentes da lista de espera das 19 mil fracções, a sua venda antecipada já terminou, e foi entretanto lançado o novo plano de habitação pública “pós 19 mil”, no sentido de responder às exigências de há já muito tempo dos residentes. Apesar de a oferta não ser elevada, pelo menos satisfizeram-se as necessidades de parte da população. Contudo, até ao momento, algumas daquelas 19 mil fracções ainda estão por concluir, e o prazo de conclusão já regista um atraso de dois anos, aliás, quase todos os projectos iniciados registam atrasos, nomeadamente, as habitações sociais na Rua Central de Toi San, cujas obras estão suspensas devido às perturbações causadas aos edifícios adjacentes, e ainda não se sabe quando vão ser reiniciadas; as obras das habitações sociais de Mong Há (segunda fase) já tiveram início há mais de três anos e ainda não se concluiu nem um piso; as obras do Edifício Cheng I ainda não chegaram ao telhado; nas habitações sociais do Fai Chi Kei ainda estão em curso os acabamentos; e quanto às restantes obras, encontram-se na fase de escavação ou na fase de construção de muros. Com este ritmo de trabalho, como é que é possível não ter dúvidas? É compreensível que os residentes que aguardam nas listas de espera duvidem da determinação e sinceridade do Governo em relação à concretização do plano de construção das habitações públicas.

Os vários projectos de habitação social registam atrasos constantes, portanto, os serviços competentes devem esclarecer a população sobre o ponto de situação dos respectivos trabalhos e prometer uma data para a entrega dessas habitações. Devem ainda proceder à divulgação periódica de informações, para que a população possa fiscalizar os trabalhos e para que as famílias que aguardam por uma habitação possam ficar com uma ideia sobre o tempo de espera! E mais ainda, devem retirar as devidas lições desses constantes atrasos, encontrando as suas causas e introduzindo melhorias. Os serviços competentes devem exigir o cumprimento rigoroso da lei e dos contratos, e quanto aos empreiteiros que não conseguem cumprir prazos, devem ser impedidos de participar em novas obras.

Os serviços competentes têm de reconquistar a confiança da população na fiscalização e de melhorar a governação, demonstrando que o que é urgente para a população é urgente para o Governo. Mas o mais importante é que resolva efectivamente as dificuldades da população, através da oferta de mais terrenos

para a construção de habitações públicas.

## IAOD da Deputada Lei Cheng I em 24.10.2014

No passado mês de Maio, houve trabalhadores não residentes que se queixaram de não lhes ter sido atribuído trabalho e de não terem recebido pagamento, após a obtenção do cartão azul (título de identificação de trabalhador não residente). Há dias, recebi também algumas destas queixas, com a indicação de que, em meados de Julho, foram os queixosos contratados para vir para Macau exercer tarefas de construção civil, que nunca chegaram a iniciar, nem receberam nenhuma remuneração ou compensação durante esse período. No final de Agosto, foram chamados para assinar declarações, por exemplo, de licença sem vencimento, e só assim é que puderam iniciar funções. Estes trabalhadores tentaram exigir aos seus empregadores as remunerações correspondentes ao referido período de espera, isto é, 40 dias, mas, lamentavelmente, estes disseram-lhes que já tinham perguntado à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e que esta tinha confirmado que não era preciso pagar os dias em que os trabalhadores não tinham realizado trabalho.

Segundo a lei vigente, só podem ser importados trabalhadores desde que a mão-de-obra local seja insuficiente, e é por esta razão que os empregadores os importam, mas se, afinal, não têm trabalho para eles, isto já é ilegal, e até pode suscitar situações de falsas declarações. Porque é que as empresas podem ser autorizadas a contratar TNR se não têm trabalho para lhes dar? Será que os trabalhadores locais são mesmo insuficientes? Se a não atribuição de tarefas aos TNR é por culpa dos patrões, então, porque é que estes não pagam aos trabalhadores? Os serviços competentes interpretam erradamente as leis, tolerando as infracções de algumas empresas, o que resulta na privação dos direitos dos TNR. Perante a concorrência desleal, os trabalhadores locais até passaram a ser os “substitutos” dos TNR.

Tendo em conta o planeamento do desenvolvimento de Macau, precisamos, de facto, de TNR, para colmatar a insuficiência de mão-de-obra. Porém, a grande quantidade de quotas de TNR faz com que estes sejam facilmente explorados e as empresas que não respeitam a lei não precisam de assumir quaisquer responsabilidades, o que torna os residentes cada vez menos importantes e são os trabalhadores locais que saem directamente prejudicados. Pelas queixas incessantes, fica-se a saber que as autoridades não conseguem fazer nada, mesmo alegando sempre que vão aplicar a lei de forma rigorosa.

É de salientar que os TNR vêm para Macau por terem assinado um contrato de trabalho, ou seja, mesmo que o empregador não tenha trabalho para lhes dar, tem na mesma a responsabilidade de pagar os salários, sem qualquer razão para demora. Para apreciar se os empregadores violaram a lei, as autoridades devem basear-se na realidade e não apenas em documentos jurídicos. Solicito com veemência às autoridades que acompanhem as respectivas situações e apliquem rigorosamente a lei, incluindo a redução das quotas das empresas ou a limitação de novos pedidos, no sentido de salvaguardar o emprego dos residentes, através

de efeitos dissuasores.

Neste momento, o número de TNR em Macau ultrapassa 160 mil, tendo o Gabinete para os Recursos Humanos já aprovado cerca de 200 mil quotas, um número sem precedentes. Com vista a salvaguardar os direitos e interesses dos trabalhadores locais, solicito ao Governo que mude de filosofia, a fim de acabar com as diversas irregularidades ligadas aos TNR, mediante regimes rigorosos quanto à sua importação e regulamentação.

## **IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 24.10.2014**

### **É NECESSÁRIO ABANDONAR A BUROCRACIA PARA MELHORAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLECTIVO**

O novo modelo de transporte colectivo entrou em vigor há três anos, a 1 de Agosto de 2011. Desde então registaram-se diversos incidentes, por exemplo, diversos acidentes com autocarros da nova empresa concessionária, problemas com a frequência das carreiras, número de carreiras insuficiente, e contratos de concessão que foram considerados “ilegais”. A nova empresa Reolian, à qual foi atribuída a exploração do transporte colectivo em autocarro, acabou por falir e foi necessário substituí-la por uma nova empresa para se conseguir manter o serviço. Mas o que é mais importante registar em relação a este novo modelo de transporte colectivo é que ainda não foram resolvidas as dificuldades de deslocação da população, pelo contrário, este novo modelo suscitou ainda mais críticas e insatisfação popular, portanto, é necessário reflectir melhor sobre ele.

Em 2009, as autoridades consideravam que o anterior modelo de funcionamento, segundo as regras do mercado, não era favorável ao desenvolvimento dos itinerários, então, para concretização da política de “primazia aos transportes públicos” entretanto definida, implementou-se o novo modelo de transporte público, no qual as autoridades desempenham uma função predominante no controlo e distribuição das carreiras. Durante estes três anos de operação deste modelo de funcionamento desligado das regras do mercado, tem cabido ao Governo definir tudo, itinerários, número de autocarros, frequência das carreiras, e até os modelos de autocarros que circulam nas estradas. As empresas de autocarros deixaram de poder efectuar os reajustamentos necessários em consonância com a realidade, e segundo afirmam, mesmo quando os autocarros já estão sobrelotados na estação central e a empresa concessionária propõe um reforço do número de autocarros, o Governo recusa, alegando a necessidade de cumprimento dos horários e do número limite de carreiras, e ainda limitações orçamentais. Veja-se, por exemplo, o que acontece todas as manhãs nas paragens das Portas do Cerco e de Seak Pai Van: “as pessoas ficarem à espera, tal como os autocarros”, e “os autocarros estarem sobrelotados antes de chegarem à paragem seguinte, as pessoas não conseguem entrar, e o autocarro continua sem parar para receber passageiros”. Se estes fenómenos continuarem, vão começar a surgir conflitos entre motoristas e passageiros. Por isso, com a aplicação deste modelo de funcionamento burocrático num sistema caracterizado por mudanças constantes, como é o caso do transporte colectivo, como é que se pode esperar flexibilidade no funcionamento?

Por outro lado, o Governo não tem uma política macro para os transportes, pois ainda não pensou em controlar o aumento do número de veículos, e mais, existem obras em todas as estradas, por isso, somos frequentemente confrontados com um mau ambiente rodoviário. Existem cada vez mais passageiros nos autocarros e, conseqüentemente, menos espaço, portanto, é difícil entrar nos autocarros, criando-se assim um círculo vicioso que resulta no

aumento do tempo de espera.

Em 2009, foi assinado um contrato provisório com duas empresas de autocarros e em 2011 foi assinado um contrato com prazo de 7 anos com 3 empresas de autocarros. Nestes últimos anos, o desenvolvimento de Macau entrou numa nova fase, pois em 2009 existiam 540 mil habitantes e agora são 624 mil, mais, em 2009 registaram-se 21 milhões de turistas e no ano passado 29 milhões. Vão ser grandes as mudanças ao nível do planeamento urbanístico devido aos novos aterros, onde vai ser grande a movimentação de habitantes, portanto, os serviços de autocarros vão enfrentar novos desafios. Actualmente, estamos a meio do período dos 7 anos do contrato dos serviços de autocarros, portanto, a melhor altura para os serviços competentes procederem a uma revisão geral do funcionamento, nomeadamente, no que respeita ao pagamento daqueles serviços através do erário público e à liderança do Governo. Este deve dialogar com as 3 empresas de autocarros sobre os próximos 3 anos e meio, com vista à coordenação flexível entre as saídas dos autocarros e a situação do trânsito nas estradas, tendo como objectivo a conveniência e a eficácia destes serviços.

## **IAOD da Deputada Chan Hong em 24.10.2014**

Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, até 2013, 8% da população de Macau tinha 65 anos ou mais e 12,8% entre 55 e 64 anos, atingindo-se assim um recorde histórico. Com o agravar do problema do envelhecimento, são cada vez mais as solicitações em relação aos serviços de apoio e cuidados de saúde.

Nas LAG para 2014 o Governo afirma que se vai proceder à concretização do enquadramento das políticas de segurança social para a velhice e ao estabelecimento de planos de acção para os próximos 10 anos, à intensificação dos cuidados domiciliários integrados e serviços de apoio, à alocação de mais recursos para apoiar as instituições particulares na organização de actividades para a população sobre cuidados domiciliários aos idosos e ainda à realização de acções de sensibilização com vista a otimizar os planos de segurança domiciliária. Isto demonstra bem que as políticas de apoio aos idosos passam primeiramente pelos cuidados familiares e depois pelos cuidados comunitários e institucionais, e que vão conseguir dar resposta às efectivas necessidades da sociedade. Quer isto dizer que se trata de serviços integrais de apoio aos idosos. Otimizar os apoios e cuidados a prestar à população sénior é uma responsabilidade conjunta das famílias, sociedade e governo, sendo portanto premente que este desenvolva as seguintes acções:

### **1. Intensificar a divulgação do conceito de amor filial na promoção dos cuidados a prestar aos idosos, tendo sempre como núcleo a família**

Em primeiro lugar, este modelo tem de ser largamente reconhecido e devidamente articulado com a sociedade, especialmente com os filhos, pois só assim poderá ser eficazmente promovido. E o Governo tem de intensificar a divulgação do conceito de amor filial na sociedade, incentivando e apoiando os filhos a assumirem a responsabilidade de cuidar dos pais. E em termos de políticas, há que reforçar os recursos e as medidas de forma a apoiar, efectivamente, os idosos e as suas famílias, especialmente as famílias em que ambos os pais trabalham e ainda cuidam dos seus idosos.

### **2. Aperfeiçoar a prestação de cuidados por instituições e centros comunitários**

Quanto a estes cuidados, existem ainda bastantes problemas por resolver, e com urgência, por exemplo, a longa espera para aceder a um lar para idosos. Segundo a resposta dada a alguns pedidos apresentados, essa espera dura, no mínimo, entre nove meses a um ano. Alguns idosos que, depois de terem recebido alta hospitalar, precisam de viver num lar, tiveram de esperar três meses só para a avaliação do seu estado de saúde. As famílias, em geral, não conseguem cuidar dos idosos que sofrem de doenças crónicas ou que tiveram uma trombose e estão acamados, ou até mesmo entubados, isto é, precisam de apoio no dia a dia por

parte de profissionais de saúde e de equipamentos adequados. Ademais, na zona Praia do Manduco, nem sequer um lar existe, e os serviços para idosos estão longe de conseguir acompanhar as necessidades decorrentes do desenvolvimento da zona.

Como sugestão, o Governo tem de resolver primeiramente o problema do tempo de espera para aceder aos lares, para além de rever os respectivos trabalhos de avaliação centralizada, e de coordenar as diversas etapas e acelerar a apreciação e autorização dos pedidos, por forma a responder às necessidades dos idosos e dos seus familiares. Por outro lado, há que melhorar os serviços para idosos nas diversas zonas, aperfeiçoando as medidas complementares de apoio, de modo a que os idosos possam viver sossegados em casa, tal como defende o Governo nas suas políticas. Há que iniciar devidamente o enquadramento das políticas do sistema de segurança social para os idosos, e definir o “Programa de desenvolvimento do serviço de apoio a idosos nos próximos 10 anos”, para se legislar quanto antes sobre a matéria, após a devida auscultação.

## IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 24.10.2014

O regime jurídico da videovigilância em espaços públicos está em vigor desde 2012 e, após mais de dois anos, o trabalho dos serviços competentes está ainda na fase inicial e é moroso, não vimos qualquer trabalho sobre a instalação de sistemas de videovigilância, nem teve lugar qualquer concurso público para o efeito, o que impede gravemente a melhoria da segurança nos bairros comunitários de Macau, afectando o normal desenvolvimento da sociedade.

Após o regresso à Pátria, com o acelerado desenvolvimento do sector do jogo, tem-se registado um aumento da criminalidade, incluindo condução em estado de embriaguez e sob a influência de drogas, roubos e furtos, etc. Na insuficiência de efectivos da polícia, a criminalidade está a piorar e é preciso recorrer a sistemas de videovigilância para diminuir a sua ocorrência. Em muitos países, o uso de videovigilância generalizou-se, para resolver o problema da segurança social. Num futuro próximo, deve ser concretizado o funcionamento das fronteiras entre Macau e a China Continental durante 24 horas, e isto poderá causar impacto negativo para Macau, por exemplo, o problema da criminalidade, e Macau vai enfrentar desafios ao nível da segurança, portanto, é necessário adquirir, quanto antes, sistemas de videovigilância e iniciar a sua instalação, de modo a prestar apoio à polícia, em prol da segurança do património e vida dos residentes.

É de salientar que o Secretário para a Segurança afirmou, em 2012, que iam ser instaladas 429 câmaras de videovigilância e mais tarde voltou a afirmar que iam ser aumentadas até 820. Segundo o mesmo, o trabalho de instalação dessas câmaras ia ser feito em três fases, a primeira, nas fronteiras, a segunda, nas ruas principais e, a última, nos pontos negros da criminalidade. Para além disso, foi criado um grupo de trabalho especializado composto por cinco serviços públicos, mas, apesar de funcionar há de mais de dois anos, os residentes acham que o trabalho desse grupo é quase zero, há falta de coordenação entre os serviços e cada um passa a responsabilidade ao outro. A falta de coordenação é um grande obstáculo e, para acelerar o trabalho, é necessário resolvê-la. Embora o trabalho esteja muito atrasado, o Governo da RAEM não deve, na aquisição de serviços, alegar o motivo de tempo apertado para fugir ao normal procedimento de concurso público ou ajuste directo, de modo a prevenir a suspeita troca de interesses e garantir a qualidade dos equipamentos.

## IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 24-10-2014

Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, entre Janeiro de 2013 e Agosto de 2014, registaram-se 25 413 acidentes de trânsito que causaram 8 768 feridos e 27 mortos. Os casos fatais resultaram de excesso de velocidade, de condução em estado de embriaguez, e de não cedência de passagem nas zebras e passadeiras. Para além disso, registaram-se 1 700 casos de peões que atravessaram as ruas sem respeitar as regras de trânsito, 7 vezes mais do que no ano passado, em que só se registaram 200 casos. Registaram-se 540 casos envolvendo peões, um aumento de 11% em comparação com o ano passado, o que demonstra a fraca consciência dos peões em relação à segurança rodoviária. É triste assistir a estes casos infelizes, mas temos de reflectir sobre eles. Existem factores objectivos que levam à ocorrência de acidentes de trânsito, por exemplo, o estado das vias e as condições climáticas, mas a maior parte é responsabilidade dos condutores ou dos peões, que por desleixo ou erro violam as regras e causam acidentes.

São vários os motivos que levaram a acidentes de trânsito. Neste momento, são muitos os condutores que têm carta de condução há pouco tempo, portanto, têm pouca experiência e ficam atrapalhados, não só devido à complexidade do trânsito mas também por não conhecerem bem as regras de trânsito. E como são muitos os veículos em circulação, mesmo quando já têm alguma experiência, também não conseguem lidar com situações de trânsito mais complexas, para além de muitos deles terem maus hábitos de condução. A isto ainda se junta o elevado número de turistas, cuja maioria não conhece bem as regras de trânsito, o que é um perigo. Existem passagens aéreas para peões, mas muitos deles, por uma questão de conveniência, não as usam e preferem atravessar as ruas à toa, o que para além de por em risco a sua própria segurança, constitui uma ameaça e grande perigo para os condutores. Resumindo, a maioria dos acidentes de trânsito tem como causa a falta de consciência das pessoas em relação à segurança.

Para além da consciência, também o nível da gestão das instalações deve aumentar. No caso do túnel de acesso ao Campus da Universidade de Macau, a velocidade máxima permitida é 40 Km, o que permite diminuir a ocorrência de acidentes e também garantir a segurança no acesso ao campus. Porém, olha-se para os bairros antigos e verifica-se que a velocidade máxima permitida é de 60 Km, e que circulam por lá grandes autocarros, situação que contribui para o aumento dos acidentes naquelas zonas. Por outro lado, não foram criadas faixas de protecção nas vias onde há mais trânsito, portanto, faltam medidas de protecção que garantam a segurança do pessoal de jardinagem e de limpeza que ali trabalha.

Os equipamentos electrónicos de apoio podem ajudar a aumentar o nível da gestão do trânsito. Pode tomar-se como referência a experiência de países mais avançados, e instalar, nos semáforos situados em algumas vias menos movimentadas, mecanismo para controlo da passagem dos peões; estes

carregam num botão, o sinal passa para vermelho, os carros param, e eles atravessam. Isto poderá reduzir em grande escala os acidentes de trânsito envolvendo peões. O Governo deve também ponderar novamente sobre a colocação de zebras e semáforos, entre outras instalações, consoante as necessidades de gestão do trânsito, para permitir que peões e condutores possam utilizar racionalmente as vias.

Podemos verificar que o Governo envidou muitos esforços na divulgação, educação e execução da lei para salvaguarda da segurança rodoviária, no entanto, a taxa de acidentes de viação não reduziu significativamente, e a consciência em relação ao cumprimento da lei também continua a ser fraca, portanto, ainda há espaço para melhorias. Relativamente aos peões e aos condutores, há que recorrer à formação, educação, divulgação, e execução da lei, entre outros meios, para reforçar a consciência sobre a segurança rodoviária e inculcar hábitos de condução civilizados e corteses. Tudo isto depende das actividades educativas a realizar e de mecanismos de fiscalização eficazes e de longo prazo para eliminação dos riscos, com vista a inculcar noções de segurança nas deslocações e na condução, e ainda à consolidação e aumento da consciência sobre a segurança na condução. Assim, as pessoas passarão a assumir automática e normalmente o cumprimento das regras de segurança rodoviária, o que levará ao aumento da capacidade para prevenir os acidentes e, conseqüentemente, à salvaguarda da segurança nas vias.

O Governo deve avaliar novamente a segurança rodoviária. Deve resolver os problemas de trânsito através da conjugação advertência/sanção, envidar mais esforços na execução da lei e no aumento da eficácia das autuações, pensar sobre como utilizar a lei para prevenir os acidentes, avaliar a eficácia da legislação vigente, e repor a ordem do trânsito. A situação do trânsito de Macau vai complicar-se e os desafios vão ser cada vez maiores. Para além de ter de continuar com os trabalhos de sensibilização, de melhoria das infra-estruturas de trânsito e de aperfeiçoamento da produção legislativa e da execução da lei, o Governo deve ainda divulgar as diversas políticas para salvaguarda da segurança rodoviária e respectivas medidas. Mas deve, em simultâneo, recorrer à inteligência colectiva e conjugar esforços, caso contrário, a situação do trânsito vai continuar a agravar-se, e não será possível resolver os problemas a partir da fonte.

## IAOD do Deputado Zheng Anting em 24.10.2014

Sr. Presidente,  
Caros colegas:

O tema da minha intervenção de hoje é a promoção da criação de leis para evitar os acidentes com bicicletas.

Nos anos 70 do século passado, a bicicleta era o principal meio de transporte utilizado pela maioria dos residentes de Macau, mas com a evolução da sociedade, a bicicleta passou apenas a ser um instrumento para a prática de desporto. Recentemente, alguém afirmou que é frequente ver bicicletas a circular, nomeadamente nas horas de ponta dos trabalhadores dos casinos, os ciclistas circulam sempre em grupo, sobrecarregando algumas vias, e as ultrapassagens que efectuam entre os veículos são perigosas, situação que cada vez desperta mais a nossa atenção.

Segundo sei, a Lei do Trânsito Rodoviário só estipula que as bicicletas têm de respeitar o sinal vermelho, não podem circular contra a mão, e não podem transportar pessoas nem mercadorias em grande quantidade. Quem anda de bicicleta não precisa de passar por qualquer exame nem teórico nem prático. Como quase não existem leis para regulamentar a sua circulação, alguns ciclistas conduzem grosseiramente sem darem atenção à segurança quer à sua quer à dos outros utentes, ou seja, mudam de faixa à sua vontade e não dão prioridade aos peões nas passadeiras, situações que são frequentes e perigosas e que constituem uma ameaça.

A bicicleta é considerada como um meio de transporte verde, conveniente e de baixo custo, e o Governo está sempre a incentivar os residentes a deslocarem-se de forma ecológica, mas em Macau não existem praticamente ciclovias nem instalações para o estacionamento de bicicletas. As leis também não exigem aos ciclistas a utilização de capacete nem iluminação das bicicletas, portanto, a sua circulação nas nossas estradas constitui um perigo. E se uma bicicleta avariar na estrada, as consequências podem ser muito graves. À medida que os residentes e trabalhadores não residentes aumentam e o ciclismo se desenvolve, é previsível que a situação do trânsito se complique, por isso, as autoridades devem precaver-se antecipadamente, ou seja, devem criar leis para regular e fiscalizar a circulação de bicicletas. Quero aqui apresentar, para ponderação, três sugestões sobre a prevenção de acidentes envolvendo bicicletas:

1. Implementação do regime de matrícula para as bicicletas. Todas as bicicletas que circulam nas vias públicas têm de ter matrícula. Para este fim, podemos tomar como referência as regras aprovadas antes de transferência de poderes, permitindo-se a identificação da bicicleta através da matrícula e facilitando-se a gestão do trânsito.

2. Exame de condução para se poder circular com bicicleta na via pública. Os

ciclistas que circulam nas vias públicas têm que obedecer às regras de trânsito tal como os condutores de veículos motorizados. Com vista a salvaguardar os utilizadores das vias públicas e a segurança do trânsito, os ciclistas que violam as regras de trânsito devem ser sancionados.

3. Implementação de critérios de segurança e exames para os capacetes. Com vista a salvaguardar a segurança dos ciclistas, há toda a necessidade de implementar regras para examinar as condições de segurança das bicicletas e dos capacetes, para além disso, as bicicletas registadas devem ser submetidas a inspecções periódicas, a fim de garantir que reúnem os requisitos exigidos.

Estas três sugestões têm por objectivo salvaguardar a segurança dos ciclistas e dos outros utentes através de uma combinação de regras, de comportamentos na condução e de um ambiente seguro para as deslocações, a fim de acabar com a concorrência pelo espaço nas vias públicas entre bicicletas e veículos motorizados, e de ser possível usufruir com segurança das facilidades e do divertimento proporcionado pelas deslocações verdes.

## IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 24.10.2014

Há dias, a comunicação social referia que vários residentes e turistas ficaram feridos quando caíram nas escadas rolantes do átrio de partida do Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco. O problema da segurança na passagem das fronteiras atraiu novamente a atenção de residentes e turistas. Entram por ano em Macau cerca de 30 milhões de turistas, e as Portas do Cerco são o posto fronteiriço com maior fluxo de pessoas vindas da China. Temos como objectivo a transformação de Macau num Centro Mundial de Turismo e de Lazer, mas as instalações do referido posto já estão desactualizadas, e os acidentes com as escadas rolantes repetem-se.

Quanto à segurança de residentes e turistas, apresentei duas intervenções antes da ordem do dia em 23 de Abril e 30 de Junho e uma interpelação escrita em 3 de Julho, nas quais aviso as autoridades de que, segundo alguns residentes, as avarias nas escalas rolantes das Portas do Cerco são frequentes e já causaram feridos, e que há falta de fiscalização. Este recente acidente veio demonstrar que, afinal, as autoridades não prestaram atenção aos problemas de segurança nas Portas do Cerco.

Foi precisamente por isso que a nossa equipa voltou a visitar o edifício do posto fronteiriço e do terminal dos autocarros situados nas Portas do Cerco, para se inteirar da realidade. Segundo as observações que fizemos, muitas pessoas utilizam diariamente as escadas rolantes nas Portas do Cerco, por isso, estas estão sobrecarregadas. Ao lado das escadas está afixado um anúncio: “É proibido usar escadas rolantes para transportar artigos pesados ou volumosos”, no entanto, alguns turistas e residentes continuam a desobedecer às instruções, carregam malas grandes pelas escadas rolantes em vez de utilizarem o elevador. Para além disso, não foram efectuadas reparações às escadas rolantes de acesso ao terminal de autocarros, por isso, continuam avariadas.

Já há muito tempo que existem riscos ocultos nas Portas do Cerco que põem em causa a segurança, nomeadamente, a sobrecarga das escadas rolantes, e as avarias das escadas rolantes de acesso ao terminal de autocarros, entre outros. Isto constitui uma pressão psicológica para os residentes quando passam pelo posto, nunca sabem quando é que, de um momento para o outro, pode haver algum acidente mais grave que até ponha em causa vidas. Os serviços competentes não reagiram ao referido acidente e, até ao momento, ainda não se viram quaisquer trabalhos de melhoria. Isto é incompreensível!

Se o Governo trabalhasse em prol do bem dos residentes e governasse com base em dados científicos, será que os acidentes se repetiam no mesmo elevador no posto fronteiriço das Portas do Cerco? Residentes e deputados informaram as autoridades das avarias nas escadas rolantes, mas a situação mantém-se. Porquê? Atendendo ao elevado número de utilizadores, o Governo fez alguma avaliação

para saber se a carga ultrapassou a capacidade prevista para os elevadores e escadas rolantes? O problema maior é os residentes e visitantes transportarem malas grandes pelas escadas rolantes em vez de utilizarem os elevadores, sem haver alguém que os controle, especialmente nas horas de pico. Se houver algum acidente devido a avaria ou paragem do elevador, ou devido à queda de malas nas escadas rolantes, a quem se pedem responsabilidades?

Macau é um centro mundial de turismo e lazer, portanto, as autoridades não podem nunca desprezar o controlo da segurança, caso das escadas rolantes do posto fronteiriço das Portas do Cerco, devem destacar pessoal para vigilância a fim de impedir que residentes e visitantes utilizem as escadas rolantes quando transportam grandes malas, e de os aconselhar a utilizarem os elevadores. Ou então, devem colocar barreiras no acesso às referidas escadas para impedir a passagem das malas. As autoridades devem tomar a iniciativa de resolver, atempadamente, os problemas que afectam a vida dos residentes e deixar de adoptar medidas paliativas. E tratando-se de um governo responsável e transparente, deve assumir como seus os problemas dos residentes, sejam eles grandes ou pequenos, e dedicar-se com afinco às suas funções, utilizando dados científicos para, com pragmatismo, exercer a governação e resolver os problemas que ponham em risco a segurança dos residentes na passagem das fronteiras.

## IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 24.10.2014

Neste ano, no período de eleição do Chefe do Executivo por um pequeno círculo restrito, o único candidato Chui San On manifestou, de repente e publicamente, que é necessário atender a solicitações e eliminar a norma da “sombra projectada sobre a via pública” prevista no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), facto que despertou a atenção do público. Na realidade, no passado, nas eleições do Chefe do Executivo por pequenos círculos restritos, os promotores imobiliários que ocupavam posições vantajosas naqueles círculos conseguiram muitas vezes exercer pressão, de forma oculta, na tomada de grandes decisões políticas para obter daí interesses, por exemplo, suspender de repente as obras de construção de habitações públicas, alterar de repente a Lei da habitação económica, eliminando o regime de pontuação, etc., o que é mesmo assustador!

É evidente que a proposta de eliminação da norma da “sombra projectada” é impulsionada pelo sector que está a par do assunto. Esta norma está consagrada no RGCU, em vigor há dezenas de anos. Este ano, o Governo da RAEM decidiu efectuar uma consulta pública sobre a revisão das normas de natureza administrativa do RGCU e, de seguida, vai rever as normas de natureza técnica do mesmo. Assim, o pequeno círculo aproveita a oportunidade e pede ao Chefe do Executivo para introduzir um ajustamento na revisão das normas de natureza técnica do RGCU, isto é, eliminar a restrição da norma da “sombra projectada sobre a via pública”.

A lei da “sombra projectada” foi criada pelo ser humano para proporcionar garantias básicas de luz solar e de ventilação nas ruas de cidades com alta densidade populacional. Em Nova Iorque, esta lei entrou em vigor em 1916. Em Hong Kong, foi produzida e aperfeiçoada entre 1930 e 1960. Na época da Administração Portuguesa de Macau, a norma da “sombra projectada” só passou a estar inserida no RGCU em 1985.

Com base na referida lei, várias cidades modernas do mundo implementaram o plano urbanístico. Entretanto, em 1980, a Administração Britânica de Hong Kong revogou a lei da sombra, usando o pretexto de o plano urbanístico já estar numa fase muito amadurecida, portanto, os poderosos do pequeno círculo de Macau também podem usar o pretexto de o plano urbanístico já ter começado a ser implementado em Macau para eliminar essa lei.

Em 1987, quando a Administração de Hong Kong foi obrigada a aceitar o seu retorno à Pátria, decidiu eliminar essa norma, o que foi uma decisão política. Nessa altura, já sabia que o seu poder estava perdido e, a partir daí, não ia gastar tempo e força a desenvolver os arredores, permitindo, sim, ao sector imobiliário que procurasse benefícios nas zonas urbanas. Só que isto vai afectar o futuro ambiente urbano de Hong Kong e, entretanto, se alguns empreendimentos com maus resultados podem ser impedidos pelo Conselho do Planeamento

Urbanístico, outros só vão produzir maus resultados após um determinado período de tempo, e então o ambiente só vai piorar após dez anos. Assim, na região vizinha vão surgir grandes incoerências no sector imobiliário.

De facto, a norma da “sombra projectada” não é uma regra para impedir o desenvolvimento de Macau. Na Administração Portuguesa, foi dada a dispensa desta regra quando a construção era favorável para a cidade, tendo em conta o respectivo planeamento geral e também as características da construção, por exemplo, a Torre de Macau. Depois da criação da RAEM, para adaptação ao desenvolvimento do sector do jogo, enquanto indústria pioneira, muitas das suas construções foram dispensadas de cumprir a norma da “sombra projectada”. Segundo a comunicação social, muitos edifícios novos altos, por exemplo: Chun Kin Palace, The Praia, Millennium Court, Windsor Arch, Tin Bei Kou, The Riviera Macau, La Baie du Noble, La Cité, Villa de Mer e The Residencia Macau, etc., foram dispensados pelo Director de cumprir a referida regra. De um ponto de vista objectivo, esses edifícios altos impedem gravemente a ventilação e a luz solar, o seu índice de utilização de solos é completamente aproveitado e o espaço que se encontra no meio desses edifícios passa a pertencer aos proprietários em vez do público. Tais dispensas foram dadas no interesse de privados e prejudicam o ambiente público do centro de turismo e lazer.

A Lei do Planeamento Urbanístico entrou já em vigor, mas a qualquer requerimento de dispensa deve ser alvo de estudo e apreciação no âmbito do planeamento urbanístico, e o respectivo procedimento deve ser transparente, no sentido de garantir que a decisão do Governo da RAEM seja dada por motivos de desenvolvimento urbano e do interesse público.

Na minha opinião, para concretizar o desenvolvimento do centro de turismo e lazer, na alteração da parte técnica do RGPU não deve ser eliminada a norma da “sombra projectada” e devem ser acrescentadas regras que possam tornar transparente o procedimento sobre a dispensa do cumprimento dessa norma e prevenir actos administrativos de dispensa desta regra que prejudiquem o interesse geral de Macau.

## IAOD do deputado Au Kam San em 24.10.2014

### Inspiração do *Occupy Central* de Hong Kong

Nestes dias, as gentes de Hong Kong, na sua luta pelo verdadeiro sufrágio universal do Chefe Executivo, recorreram à desobediência civil na forma de *Occupy Central* para manifestar a sua insatisfação pelo Governo Central ter vendido gato por lebre, quando veio assumir um falso sufrágio universal, e para mostrar a sua determinação na luta por democracia. Trata-se de um movimento democrático que vai fazer parte da história da civilização, e não me preocupa nada dizer que também está a ter algum impacto negativo para a sociedade, o que aliás está bem à vista de todos. Alguns amigos estão preocupados, não sabem ao certo se esta desobediência civil em grande escala também chegará a Macau.

Hong Kong é uma referência. Então, que ensinamentos conseguimos retirar?

Porque é que o movimento *Occupy Central* surgiu em Hong Kong? Porque é que se recorreu ao *Occupy Central* para lutar pela democracia?

Até 1989, as gentes de Hong Kong sabiam apenas que a liberdade era preciosa, mas menosprezavam a situação, se havia democracia ou não, uma vez que Hong Kong era administrada por um Governo colonial que tinha por detrás a Inglaterra, um país marcadamente democrático. O Governador de Hong Kong não era eleito mas sim nomeado, mas a sua nomeação obedecia ao regime democrático inglês. Por isso, Hong Kong podia não ter um regime democrático, mas estava salvaguardada por um regime democrático. Mais tarde, em 1997, as gentes de Hong Kong confirmaram a transferência de soberania, mas antes assistiram a um outro incidente que lhes fez tremer a alma – o 4 de Junho. As gentes de Hong Kong apanharam um susto, sentiram que tinham regressado a um País onde não há democracia, e perceberam que sem democracia não há salvaguardada da liberdade, por isso, começaram a sua luta pela democracia. Nestes vinte anos, as gentes de Hong Kong começaram a conhecer a importância da democracia e deram os primeiros passos na sua luta. Apesar de terem sido sucessivamente enganados, o certo é que nunca abriram mãos da democracia. Na Lei Básica de Hong Kong, promete-se a introdução do sufrágio universal como objectivo final para as eleições do Chefe do Executivo e da Assembleia Legislativa, no entanto, para isto passar do papel à realidade, as gentes de Hong Kong lutaram durante muitos anos até conseguirem luz verde do Governo Central para a concretização do sufrágio universal do Chefe do Executivo em 2017. Porém, à medida que essa data se aproxima, as pessoas foram confrontadas com um “sufrágio universal” falso e selectivo, o que é de estranhar. Nos últimos dois anos, as gentes de Hong Kong têm envidado a sua maior força para manifestar o seu desejo de sufrágio universal. Dezenas de milhares de pessoas manifestaram-se, oitocentas mil votaram e quinhentas mil saíram às ruas. Recorreram a todos os meios normais e possíveis, mas a resposta do Governo Central foi “fechar-lhes a porta” e destruir o sonho do sufrágio universal. Foi estas razões que forçaram as gentes de Hong Kong a enveredar pelo movimento *Occupy Central*.

Temos de admitir que o *Occupy Central* é uma espada com dois gumes, e depois de ter começado, ninguém vai sair vencedor. Segundo o que os três fundadores do movimento afirmaram no início, trata-se de uma manifestação pró-democracia em que um grupo de indivíduos assume o risco de ser perseguido e acusado, porque quer comunicar ao Governo Central que as gentes de Hong Kong não aceitam falsos sufrágios universais e ao mundo que estão determinados a lutar pela democracia. Porém, esta manifestação não tem seguido a rota delineada, e transformou-se numa manifestação liderada por jovens estudantes que não se ficou apenas por *Central*, espalhando-se por outros locais. É como a caixa de Pandora, depois de aberta não há nada a fazer. Por isso é que a situação está como está.

Alguns residentes de Macau estão chocados com o que se está a passar em Hong Kong. Então, como é que se pode evitar que situação idêntica aconteça em Macau? Na minha opinião, o Governo deve responder, seriamente, às solicitações de democracia por parte da sociedade. Todos sabem que a eleição por um círculo restrito exclui a maioria dos residentes de Macau, e para além de não conseguir concretizar o princípio “Macau governado pelas suas gentes”, ainda tem vários efeitos negativos. Portanto, concretizar, quanto antes, o sufrágio universal para a eleição do Chefe do Executivo é o caminho que Macau deve seguir. Não se deve descuidar a determinação dos residentes de Macau. Lembrem-se da Lei das garantias dos dirigentes que teve de ser retirada, situação que já deixou ver como são as gentes de Macau quando é forte a sua insatisfação.

Concordamos que o sistema político democrático deve evoluir gradualmente, mas não deve ser como o que aconteceu em 2002, uma falsa reforma política que resultou apenas no aumento de dois deputados do sufrágio directo e dois do sufrágio indirecto, nem como a eleição para o Chefe do Executivo, em que o círculo restrito passou de 300 para 400 pessoas. Isto não é um avanço gradual, é não avançar! Recorrer a falsas reformas para enganar os residentes já faz parte do passado. O que devemos fazer agora é responder seriamente às solicitações da sociedade, promovendo o sufrágio universal para as eleições do Chefe do Executivo e da Assembleia Legislativa, a fim de evitar grandes controvérsias sociais no futuro.

É certo que a reforma política para a construção de um regime democrático tem de ser activada pelo Chefe do Executivo, mas a Assembleia Legislativa, enquanto órgão representativo do povo, não deixa de ter um papel importante nesta matéria, ou seja, reunir, através do debate neste hemiciclo e do diálogo com o Governo, opiniões que sirvam de sólidos alicerces para a concretização da democracia.

Que o regime democrático prejudica direitos adquiridos e almoços políticos gratuitos é quase um dado certo, mas será que não podemos pôr de lado os interesses individuais em detrimento dos interesses gerais da sociedade? Como o gozo dessas regalias já dura há muitos anos, Macau já nada deve. As regalias não

duram para sempre, por maiores que sejam, e a vida é curta, portanto, faz mais sentido manter o bom nome do que acumular regalias especiais e fortuna que não se conseguem gastar durante uma vida. De facto, temos sempre defendido, ao longo de todos estes anos, a construção de um regime democrático, mas nunca apregoámos um modelo desenhado para nosso proveito, porque sempre acreditámos que o regime democrático é o que mais corresponde às necessidades sociais, o que mais inibe o conluio entre governantes e empresários e o tráfico de influências, que mais garantias traz em termos de responsabilização e que mais contribui para a harmonia e justiça sociais.

Macau é uma terra pequena e pacata, onde todos se conhecem e mantêm boas relações, por isso, esperamos que a luta pela democracia não crie qualquer divisão social. Hong Kong é uma cidade cosmopolita internacional, onde a facção democrática goza de um forte apoio dos cidadãos. Todos os cuidados e cautela por parte da China demonstram o medo que tem da implementação do sufrágio universal, por deixar de poder controlar os resultados. Mas isso já não acontece em Macau, porque a facção pró-Pequim tem por cá uma força poderosa, os empresários são mais unidos, os média também são autodisciplinados e a sociedade está totalmente controlada. Assim sendo, mesmo que em Macau se implemente o sufrágio universal para eleição do Chefe do Executivo, estamos em crer que serão bem menores as dores de cabeça para o Governo Central. Posto isto, em Hong Kong a oposição à implementação do regime democrático provém essencialmente do Governo Central, e em Macau do círculo dos que usufruem de direitos adquiridos. Portanto, os residentes de Macau podem discutir sobre tudo e podem atingir consensos, e com determinação e em prol do bem de Macau, é sempre possível chegar a um regime democrático que corresponda ao desenvolvimento económico, às necessidades sociais e às preferências dos residentes.

## IAOD do Deputado Chan Iek Lap em 24.10.2014

Macau é uma sociedade de Direito e o seu desenvolvimento social estável exige coordenação entre as leis. Nestes últimos anos, têm sido contínuas as críticas da sociedade sobre a desactualização das leis em Macau, que assim não conseguem coadunar-se com as necessidades do desenvolvimento social. Algumas das leis em vigor neste momento não conseguem de facto dar resposta ao desenvolvimento social, o que dificulta a resolução de alguns problemas sociais e origina rancores entre muitos residentes.

Veja-se o exemplo da legislação sobre o trânsito. Os táxis são um meio de transporte público, como tal, devem satisfazer as necessidades de deslocação de cidadãos e turistas. No entanto, nestes últimos anos, tem sido contínua a fúria da sociedade devido à falta de qualidade dos serviços de táxis, pois é fácil presenciar, diariamente, situações de “selecção de passageiros”, “negociação de tarifas” e “recusa de transporte”. Todos sabem que estes fenómenos se devem a razões várias, mas também pode deduzir-se que a sua razão principal é a desactualização das leis que regulamentam o sector. O prazo da consulta pública sobre o novo “Regulamento dos Táxis” já terminou, no entanto, o respectivo relatório ainda está por concluir, e a apresentação da respectiva proposta de lei à Assembleia Legislativa ainda vai demorar algum tempo. Por isso, acredito que seja difícil, a curto prazo, resolver os problemas de violação da lei por parte dos taxistas, portanto, residentes e turistas vão ter de continuar a aguentar estes fenómenos injustos.

Nestes últimos anos, tem-se verificado uma tendência de aumento das situações de condução em estado de embriaguez e sob o efeito de droga. Segundo os órgãos de comunicação social, entre Janeiro e Agosto deste ano, registaram-se 47 e 20 casos de condução em estado de embriaguez envolvendo automóveis e motociclos, respectivamente, um aumento superior a 30% face ao ano anterior. As autoridades têm reforçado o combate a estas situações, mas sem efeito, como as penas são relativamente baixas, os efeitos dissuasores são fracos, e para além disso, o que está aqui em causa é a ética na condução.

Estes exemplos demonstram a importância da adequação da lei ao desenvolvimento social, e a área do trânsito não é excepção, pois também se verificam situações idênticas em relação a outras áreas. Os serviços públicos devem proceder à revisão das leis e regulamentos administrativos desactualizados, com vista à sua coadunação com as necessidades do rápido desenvolvimento social.

## **IAOD da Deputada Leong On Kei em 24.10.2014**

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude referiu, recentemente, que vai aumentar a procura de vagas do ensino especial no secundário geral e complementar devido ao aumento gradual do conhecimento e da importância dada a esta vertente pelos encarregados de educação. Os serviços competentes devem então preparar-se e prestar mais atenção ao assunto, nomeadamente, monitorizar sistematicamente a variação do número de alunos. Devem ainda disponibilizar vagas suficientes para os alunos do ensino especial, com vista a resolver as suas necessidades educativas, e aumentar os serviços complementares de apoio e, ainda, acelerar os trabalhos de alteração do regulamento sobre a educação especial, com vista a dar resposta ao desenvolvimento social.

De acordo com os dados estatísticos e estabelecendo a comparação com o ano lectivo de 2012/2013, registou-se um aumento de 150 alunos no ensino especial, que neste momento são já cerca de 1 300. De facto, os serviços competentes afirmaram que não existem alunos à espera de vaga no secundário e ainda que é possível solucionar a falta de vagas recorrendo às mais de 100 escolas existentes em Macau. Se cada uma delas receber apenas 1 ou 2 alunos do ensino especial, o problema fica resolvido, por isso, acreditam que não vão faltar vagas para estes alunos. Contudo, com o aumento dos conhecimentos em relação a esta vertente de ensino, o número de alunos nunca irá diminuir, portanto, os serviços competentes devem realizar todos os trabalhos preparatórios, com vista a enfrentar futuras necessidades.

Para além disso, estabelecendo a comparação com outras regiões, para além da transmissão de conhecimentos gerais, estes alunos devem passar por formação prática sobre temas do dia a dia, por exemplo, instalar um supermercado fictício na escola para os alunos poderem desenvolver capacidades básicas para lidar com o quotidiano. Contudo, as instalações das escolas especiais de Macau não são suficientes, portanto, os serviços competentes devem rever, com a maior brevidade, os serviços complementares de apoio ao ensino especial e proceder à reforma adequada dos planos curriculares, assim como definir um plano de longo prazo específico para os alunos do ensino especial, com vista a que possam continuar os seus estudos. O “Regime Educativo Especial” já se encontra em vigor há muitos anos e, segundo as previsões, a sua revisão deve estar concluída em 2014. Assim, espero que os serviços competentes acelerem os respectivos trabalhos, com vista à sua implementação rápida e a melhorar o trabalho na área do ensino especial.

Existem alguns problemas nos planos curriculares do ensino integrado. Segundo os pais, os alunos que estão integrados em escolas normais não conseguem participar nas actividades que estas disponibilizam, porque necessitam de actividades adaptadas às suas capacidades, pois só assim é que será possível atingir os efeitos pedagógicos. Contudo, algumas escolas não ajustam nem os planos nem os métodos pedagógicos para dar resposta aos

alunos do ensino integrado. Há que saber que a capacidade de aprendizagem destes alunos fica aquém da dos alunos normais, portanto, se se aplicarem métodos pedagógicos tradicionais, dificilmente será possível atingir objectivos de aprendizagem desejáveis. Portanto, a Administração deve proceder à revisão atempada do ensino integrado e dos seus planos curriculares, que devem ser adaptados às necessidades dos alunos do ensino especial, e apoiar as escolas na concretização de tudo isto.

A insuficiência de docentes do ensino especial locais é um dos principais factores que impedem o desenvolvimento desta vertente de ensino. Em Macau são reduzidos os cursos na área do ensino especial, e os que existem não atraem os docentes. Mas segundo o Governo, no estrangeiro os cursos na área do ensino especial são bons, portanto, podemos aproveitar esses profissionais para dar resposta à procura de docentes em Macau. O Governo deve ainda definir medidas para atrair o regresso a Macau dos estudantes que concluíram esses cursos no estrangeiro, deve aumentar o investimento na formação local de docentes do ensino especial, e deve organizar cursos de qualidade para incentivar os nossos docentes a frequentá-los, com vista a otimizar a equipa docente e o ensino especial em geral, promovendo o seu desenvolvimento harmonioso.